

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS**

RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 437/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens e valores unitários): ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI - CNPJ: 12.416.810/0001-02; item 04 (R\$ 11,3750), item 07 (R\$ 5,6875), item 08 (R\$ 23,6250), item 09 (R\$ 23,25), item 10 (R\$ 23,6250), item 11 (R\$ 23,6250), item 12 (R\$ 25,3750), item 13 (R\$ 11,36), item 14 (R\$ 10,2375), item 19 (R\$ 26,25), item 46 (R\$ 25,20), item 47 (R\$ 25,20); A. M. MOLITERNO EIRELI - CNPJ: 67.403.154/0001-03; item 01 (R\$ 200,91), item 02 (R\$ 204,35), item 05 (R\$ 60,00), item 06 (R\$ 1,23), item 15 (R\$ 14,91), item 16 (R\$ 15,45), item 17 (R\$ 15,45), item 18 (R\$ 7,55), item 20 (R\$ 81,11), item 21 (R\$ 56,48), item 23 (R\$ 7,18), item 24 (R\$ 82,00), item 25 (R\$ 24,20), item 26 (R\$ 23,88), item 27 (R\$ 24,22), item 28 (R\$ 24,22), item 29 (R\$ 21,80), item 30 (R\$ 21,80), item 32 (R\$ 25,37), item 33 (R\$ 48,01), item 34 (R\$ 24,00), item 35 (R\$ 48,01), item 36 (R\$ 48,01), item 37 (R\$ 48,01), item 38 (R\$ 48,01), item 39 (R\$ 380,58), item 40 (R\$ 12,45), item 41 (R\$ 12,00), item 42 (R\$ 28,00), item 43 (R\$ 8,89), item 48 (R\$ 17,78), item 49 (R\$ 4,12), item 50 (R\$ 4,12), item 51 (R\$ 4,12), item 53 (R\$ 128,95), item 54 (R\$ 34,79), item 55 (R\$ 34,79). Os itens 03, 22, 31, 44, 45 e 52 restaram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 31.428,79.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 478/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): CIENTÍFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10, 01 (R\$ 0,0588); M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 28.387.424/0001-70, 02 (R\$ 0,0588). O valor total licitado foi de R\$ 250.706,7360.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 479/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 37.844.479/0001-52, 01 (R\$ 22,47); NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ: 20.344.116/0001-55, 02 (R\$ 37,03); DMG COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 36.753.739/0001-11, 05 (R\$ 85,00). Os itens 03 e 04 restaram fracassados. O valor total licitado foi de R\$ 218.418,24.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 512/2020 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços (SRP) de material de laboratório ÁGUA RNASE FREE e outros, para atendimento das necessidades da Rede SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00314549/2020-17. Total de 12 itens (Ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 238.210,1400. Cadastro das Propostas: a partir de 08/12/2020. Abertura das Propostas: 18/12/2020 às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PEDRO PAULO B.D.C. FLEURY

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL N° 30, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

Edital de processo seletivo para afastamento remunerado para estudos, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, para servidores estáveis integrantes da carreira magistério público do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em exercício nesta secretaria.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência, conforme Portaria – SEEDF nº 314, de 10 de setembro de 2019, e considerando o disposto na Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, resolve:

Tornar pública a abertura do processo seletivo para afastamento remunerado para estudos – 1º semestre de 2021, em período integral ou parcial, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), para servidores estáveis integrantes da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal da SEEDF, em exercício nesta Secretaria, para participarem de programa de pós-graduação stricto sensu. O presente edital encontra-se regido nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008; do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017; da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013; da Ordem de Serviço nº 02, de 05 de dezembro de 2019; da Portaria –

SEEDF nº 365, de 06 de novembro de 2020; da Portaria – SEEDF nº 259, de 15 de outubro de 2013; e da Portaria – SEEDF nº 210, de 19 de junho de 2019, com as alterações realizadas pela Portaria – SEEDF nº 145, de 09 de julho de 2020, que dispõem sobre o afastamento remunerado para estudos na SEEDF.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DAS VAGAS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por meio da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (EAPE), e será regido por este edital.

1.2. Serão ofertadas, para o 1º semestre de 2021, ao servidor em regime laboral de 20 (vinte) ou de 40 (quarenta) horas semanais, 129 (cento e vinte e nove) vagas assim distribuídas: 90 (noventa) vagas para mestrado e 39 (trinta e nove) vagas para doutorado e pós-doutorado.

1.3. A Comissão de afastamento remunerado para estudos, designada na Ordem de Serviço nº 02, de 05 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 232, de 06 de dezembro de 2019, analisará a documentação e o projeto de pesquisa do servidor, acompanhará a vida acadêmica, as licenças, as suspensões, as prorrogações, as alterações de projetos e os cancelamentos, emitirá parecer acerca da solicitação de afastamento e, finalmente, encaminhará o processo ao Secretário de Estado de Educação para deliberação superior.

1.4. Para participar deste processo seletivo, o servidor estável deverá:

I. estar em efetivo exercício nesta SEEDF há, pelo menos:

a) 3 (três) anos consecutivos para mestrado, até a data da publicação no DODF;

b) 4 (quatro) anos consecutivos para doutorado ou pós-doutorado, até a data da publicação no DODF.

II. estar inscrito, admitido ou matriculado em curso compatível com a habilitação ou área de atuação do servidor, oferecido por Instituição de Ensino Superior (IES) credenciada e reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), para cursos realizados no Brasil, até o último dia do período de interposição de recurso;

III. estar inscrito, admitido ou matriculado em curso compatível com a habilitação ou a área de atuação do servidor ou com as temáticas previstas no art. 45 da Portaria – SEEDF nº 210, de 19 de junho de 2019, oferecido por IES credenciada e reconhecida por órgão competente do país, para cursos realizados fora do Brasil, até o último dia do período de interposição de recurso;

IV. frequentar curso que se desenvolva na modalidade de ensino presencial;

V. frequentar curso que se desenvolva na modalidade de ensino semipresencial, no caso de mestrado profissional, a depender das normas do regimento do curso;

VI. apresentar o programa do curso que frequenta ou frequentará;

VII. apresentar parecer da chefia imediata para afastamento remunerado para estudos;

VIII. apresentar a relação do projeto de pesquisa com a atividade-fim da SEEDF;

IX. planejar com a chefia imediata, antes do afastamento, a compensação de horário para curso que exija atividade laboral concomitante com o afastamento, quando for o caso;

X. inscrever-se no processo seletivo de afastamento remunerado para estudos por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), em <http://sei.df.gov.br>, conforme cronograma estabelecido neste edital.

1.5. Servidores cedidos sem acesso ao SEI devem enviar toda a documentação digitalizada, em formato protegido, para a Diretoria de Inovação, Tecnologias e Documentação (DITED) da EAPE, pelo e-mail dited.eape@edu.df.gov.br, para a autuação do processo via SEI, respeitando o cronograma estabelecido neste edital.

1.5.1. Os formulários disponíveis no SEI serão adaptados para os servidores cedidos e disponibilizados no Portal EAPE, em www.eape.df.gov.br.

1.6. Não será considerada, para fins de análise do processo, a apresentação de qualquer documento após o encerramento do período de inscrições.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Para se inscrever no processo seletivo, o servidor deverá criar processo no SEI selecionando como tipo de processo a opção "Pessoal: afastamento pós-graduação stricto sensu" e inserir a documentação, digitalizada em formato protegido, constante nas alíneas "a" a "m":

a) Requerimento para afastamento remunerado para estudos, preenchido e assinado pelo servidor (formulário disponível no SEI);

b) Parecer da chefia imediata para afastamento remunerado para estudos (formulário disponível no SEI), preenchido e assinado pela chefia imediata, atestando:

b.1) as potencialidades do servidor para frequentar o curso;

b.2) a aplicabilidade dos conhecimentos a serem adquiridos no curso, considerando a área de atuação do servidor;

c) Carta de justificativa e de exposição de motivos, preenchida e assinada pelo servidor, conforme formulário disponível no Portal EAPE, em www.eape.df.gov.br, explicitando:

c.1) a relação do projeto de pesquisa com a Educação Básica;

c.2) a compatibilidade do curso com a habilitação ou área de atuação;

c.3) a impossibilidade de participar do curso pretendido simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário;

c.4) a carga horária para a qual requer afastamento (20 horas, 40 horas ou 60 horas);

c.5) a necessidade de afastamento parcial para cursos de mestrado ou doutorado profissional;

d) Termo de Compromisso para afastamento remunerado para estudos (anexo único), preenchido e assinado pelo servidor, disponível no Portal EAPE, em www.eape.df.gov.br;

e) Cópia do último contracheque do servidor;

f) Ficha Cadastral atualizada do servidor, disponível no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP), em sigep.df.gov.br;